



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 199/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 3701/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 17/03/2011, as férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 14/03/2011 a 12/04/2011, da servidora MARIA DIVINA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 60001632, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedro Avelino/RN, requisitada para este Regional desde 25/01/2011, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN